



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
05 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os ofícios nº 019/2023- GESTÃO DO SUS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

MÉDICO HOSPITAL – REGIME DE ESCALA DE PLANTÃO – SM-SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
00013880	MATHEUS ANTONIO DA SILVA TOMAZINI	1º
0006590	ERIEL FABIAN DA SILVA	2º

Justificativa: 02(dois) médicos plantonistas, sendo 01 vaga em substituição ao Stefani Junior de Almeida com vencimento do contrato em 17/01/2023 e 01 vaga em substituição a Francisco Pedro B. da Cruz com vencimento do contrato em 08/02/2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Do valor mensal R\$: 6.312,90 (seis mil e trezentos e doze reais e noventa centavos).

Do valor total R\$: 50.503,20 (cinquenta mil e quinhentos e três reais e vinte centavos).

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	991638	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - De prestação de serviço em treinamento e assessoria na realização de negócios imobiliários públicos e privados procedimentos em parcelamento de solo para fins de regularização, permuta e doação e desenvolvi.	mês	8,00	R\$: 6.312,90	R\$: 50.503,20

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 30 de dezembro de 2022.

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 103/2022

Processo: inexigibilidade de licitação nº 17/2022.

Contrato: 103/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Contratada: INSTITUTO FERNANDINHO CNPJ: 33.550.111/0001-20.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Regulamentação e Implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, com Fulcro no Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Prazo: 27/12/2022 até 30/04/2023.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 27 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os ofícios nº 019/2023- GESTÃO DO SUS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

MÉDICO HOSPITAL – REGIME DE ESCALA DE PLANTÃO – SM-SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
00013880	MATHEUS ANTONIO DA SILVA TOMAZINI	1º
0006590	ERIEL FABIAN DA SILVA	2º

Justificativa: 02(dois) médicos plantonistas, sendo 01 vaga em substituição ao Stefani Junior de Almeida com vencimento do contrato em 17/01/2023 e 01 vaga em substituição a Francisco Pedro B. da Cruz com vencimento do contrato em 08/02/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021/2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE AUXILIAR/CUIDADORA

DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora ao cargo de Auxiliar/Cuidadora e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **como** Servidora Pública Municipal a Senhora **Edna Maria de Jesus**, para o cargo de Auxiliar/Cuidadora para atuar na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 08/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2023

EMENTA: NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CLENEI PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EVANILDA SANTINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 002.334.051-78, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR em substituição de férias**, no Município de Ponte Branca – MT, A Conselheira substituta assumirá o cargo a partir de 11/01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Publique-se, registre – se, Cumpra-se.